

DOCUMENTO ORIGEM
 CARTA 7507/03

SEI



002017032

002017/03-2

Nº FOLHAS

5

ORIGEM
 (SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
 CAMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

ASSUNTO
 INTERLEGIS

EMENTA
 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES - MG

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	11	12	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



00201703

002017/03-2

007507/03

André
T02
TBL
TC-OK
5/23/09

Solicita Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Comendador Gomes CM Com Gomes

Endereço: Praça Américo Luiz de Freitas, 90 - Centro

Cidade: Comendador Gomes UF: MG CEP: 38.250-000

Telefones: (034) 3423-1227 FAX: (034) 3423-1227

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Folha nº 01
Processo nº 2017/03
Rubrica

Nome: Luciene Aparecida Assunção Manzi

Unidade/Departamento: Administrativo Cargo: Secretaria Executiva

Telefones: (034) 3423-1227 FAX: (034) 3423-1233

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Geraldino Ribeiro Filho

Nome Parlamentar: Partido: pp

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: Fim:

Aniversário (dia/mês/ano): 07/06 Sexo: Masculino

Telefones: (034) 3423-1156 FAX: 3423-1233

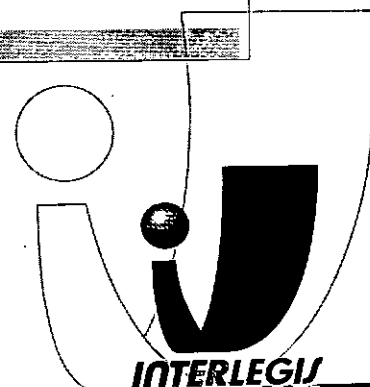
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Com. Gomes, 12/09 03
Local e data

Assinatura do Presidente



Colta nº 04
Processo nº 2017/03
Rubrica

Cartório de Registro em Poderes

dorense. No primeiro (1º) dia de março de janeiro de 2001, na sala destinada ao legislativo, na Praça América Luiz de Freitas, 90, em reunião aberta e com voto secreto. Foi distribuída as cédulas "e" e "dulas" pelo secretário em exercício em Terino, Vereador Siomar Ferreira de Andrade, aos Vereadores um a um, sendo que havia o registro de chapa única composto pelos seguintes Vereadores: Presidente - Vereador Siomar Ferreira de Andrade; Vice - Presidente - Vereador Waldir de Freitas Borges; Secretário - Vereador Siomar Ferreira. Logo após a votação, ficou eleito a chapa única para dirigir os trabalhos do legislativo no ano de 2001, assim composto: Presidente - Vereador Siomar Ferreira de Andrade; Vice - Presidente - Vereador Waldir de Freitas Borges; Secretário - Vereador Siomar Ferreira. Na apuração atuaram os Vereadores Carlos Antônio Luiz e Geraldo Ribeiro Filho como escrutinadores e como secretário o Vereador Siomar Ferreira de Andrade. O resultado da votação foi de (07) sete votos para chapa única e (02) dois votos em branco. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da eleição agradece a confiança depositada no seu trabalho e assinou para firmeza em secretário, impossibilitado, da assinatura, a qual foi assinada por um dos membros do Conselho Municipal e por mim, Juiz.

Andrade, José (Presidente do Conselho Municipal de Barra),
Antonio Costa e Silva, Francisco de Assis, José de Assis,
Luis de Assis, Luis de Assis, Luis de Assis

Mioyema Serrano, D. de Assis,
Francisco Pradip de Oliveira, Paulo de Assis,
Luiz de Assis, Luiz de Assis, Luiz de Assis

plano de trabalho ordinário da Câmara Municipal
Capital de Comendador Gomes, foi mantido de
19 de fevereiro de 2003, reuniões em
na primeira reunião ordinária, no dia 10
de fevereiro, no salão destinado ao legislativo
lativo na Praça Americo Quintas de Freitas,
90. Precedida de abertura normal dos
Senhores Vereadores para constatação de
"quorum", registrou-se em livro próprio
a presença de todos os seus componentes
para a realização "quorum" regimental, o Sr.
Presidente declarou aberta a reunião e con-
siderando que a ata da reunião anterior
já havia sido discutida e aceita pelo
atual do Secretário Vereador Simão de Assis,
que procedeu a leitura da correspondên-
cia recebida, que consta de telegramas
boletins informativos e outros que ficaram
na disposição de todos os Secretários da
Casa. Passou-se então a leitura da ma-
téria recebida pelo Mesa Diretora, que em
seguida foi comunicada por parte dos Partidos in-
dicados pelos líderes de Barra e dos Partidos
da social Democracia Brasileira PSD, e
do candidato seu líder da Barra de Vereador

Com Edcarlos

Rodriguez

Folha Nº	06
Processo Nº	2017/01
Rubrica	

004356/04

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

TR-OK

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90

Cidade: COMENDADOR GOMES UF: MG CEP: 38.250.000

Telefones: (034) 3423-1227 FAX: (034) 3423-1233

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: LUCIENE APARECIDA ASSUNÇÃO MANZI

Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: CONTROLE INTERNO

Telefones: (034) 3423-1244 FAX: (034) 3423-1233

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JERÔNIMO SANTANA NETO

Nome Parlamentar: JERÔNIMO SANTANA NETO Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 12.08 Sexo: M

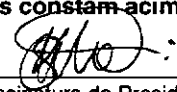
Telefones: 9967-3001 FAX: (034) 3423-1233

E-mail:

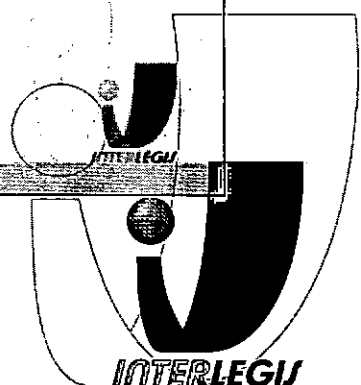
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

COM. GOMES, 30 / 03 / 04
Local e data


Assinatura do Presidente

1ª Adesão 12/04/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pele correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90

Cidade: COMENDADOR GOMES **UF:** MG **CEP:** 38.250.000

Telefones: (034) 3423-1227 **FAX:** (034) 3423-1233

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JERÔNIMO SANTANA NETO OK

Nome Parlamentar: **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.00 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 12.08 **Sexo:** M

Telefones: 9967-3001 e (034) 3459-0222 **FAX:** 3423-1233

E-mail:

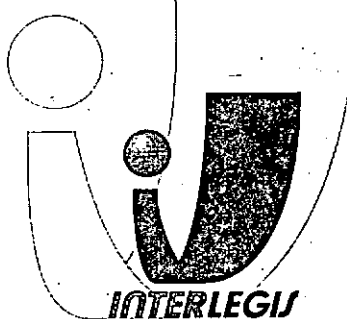
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

COM: GOMES, 30/03/04
Local e data

Jerônimo Santana Neto
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90

Cidade: COMENDADOR GOMES **UF:** MG **CEP:** 38.250.000

Telefones: (034) 3423-1227 **FAX:** (034) 3423-1233

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SINOMAR FERREIRA

Nome Parlamentar: **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 12/05 **Sexo:** M

Telefones: 9967-3300 **FAX:** 3423-1233

E-mail:

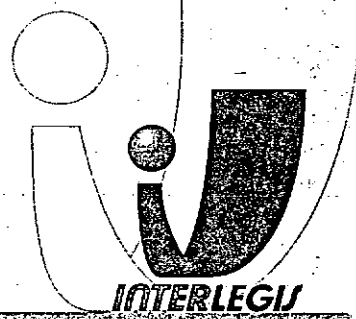
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

COM. GOMES, 30/03/04
Local e data

Sinomar Ferreira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90

Cidade: COMENDADOR GOMES **UF:** MG **CEP:** 38.250.000

Telefones: (034) 3423-1227 **FAX:** (034) 3423-1233

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SÍOMAR FERREIRA DE ANDRADE OK

Nome Parlamentar: **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.00 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 12.01 **Sexo:** M

Telefones: 9967-3059 **FAX:** 3423-1233

E-mail:

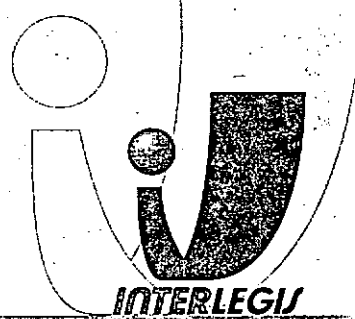
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

COM. GOMES, 30/03/04
Local e data

Síomar Ferreira Andrade
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 10
Processo Nº 20.17/03
Rubrica 8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90

Cidade: COMENDADOR GOMES **UF:** MG **CEP:** 38.250.000

Telefones: (034) 3423-1227 **FAX:** (034) 3423-1233

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WALDIR DE FREITAS BORGES

Nome Parlamentar: **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.00 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 26.01 **Sexo:** M

Telefones: 9964-2353 **FAX:** 3423-1233

E-mail:

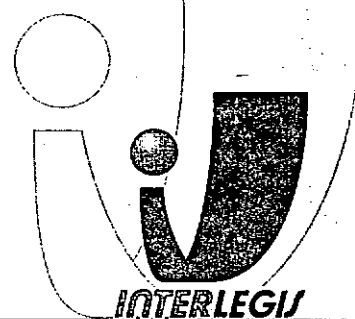
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

COM: GOMES, 30/03/04
Local e data

Waldir de Freitas Borges
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90

Cidade: COMENDADOR GOMES **UF:** MG **CEP:** 38.250.000

Telefones: (034) 3423-1227 **FAX:** (034) 3423-1233

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIUCI ABADIA DE OLIVEIRA SILVA

Nome Parlamentar: **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.00 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 09.12 **Sexo:** F

Telefones: 9974-2316 **FAX:** 3423-1233

E-mail:

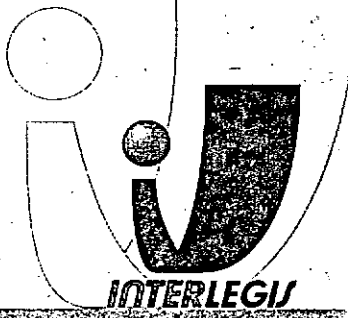
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

COM: GOMES, 30/03/04
Local e data

Mariuci Abadia de Oliveira Silva
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 12
Processo Nº 2017/03
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90

Cidade: COMENDADOR GOMES **UF:** MG **CEP:** 38.250.000

Telefones: (034) 3423-1227 **FAX:** (034) 3423-1233

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: LUCEZAR DONIZETH DE BARCELOS

Nome Parlamentar: **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.00 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 20.12 **Sexo:** M

Telefones: (034) 3459-0232 **FAX:** 3423-1233

E-mail:

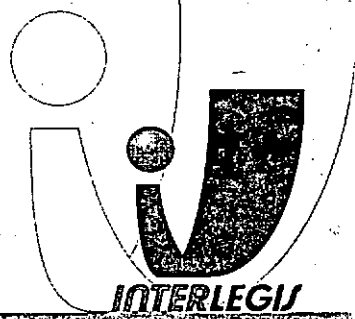
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

COM: GOMES, 30/03/04
Local e data

Lucesar Donizeth de Barcelos
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90

Cidade: COMENDADOR GOMES **UF:** MG **CEP:** 38.250.000

Telefones: (034) 3423-1227 **FAX:** (034) 3423-1233

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDINO RIBEIRO FILHO

Nome Parlamentar: **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.00 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 07.06 **Sexo:** M

Telefones: (034) 3423-1156 **FAX:** 3423-1233

E-mail:

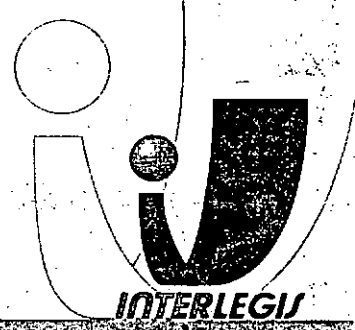
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

COM: GOMES, 30/03/04
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90

Cidade: COMENDADOR GOMES **UF:** MG **CEP:** 38.250.000

Telefones: (034) 3423-1227 **FAX:** (034) 3423-1233

E-mail: cmcomgomes@knet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CARLOS ANTÔNIO LUIZ OK

Nome Parlamentar: **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.00 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 22.02 **Sexo:** M

Telefones: (034) 3423-1147 **FAX:** 3423-1233

E-mail:

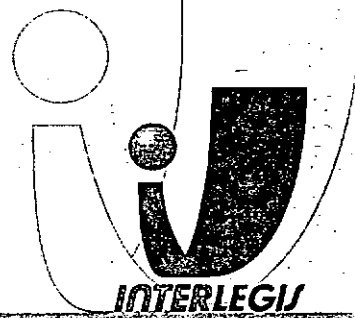
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

COM: GOMES, 30/03/04
Local e data

Carlos Antonio Luiz
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES
Endereço: PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90
Cidade: COMENDADOR GOMES **UF:** MG **CEP:** 38.250.000
Telefones: (034) 3423-1227 **FAX:** (034) 3423-1233
E-mail: cmcomgomes@knet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ WANDERLEI DE CASTRO
Nome Parlamentar: **Partido:** PV
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.00 **Fim:** 31.12.04
Aniversário (dia/mês/ano): 09.06 **Sexo:** M
Telefones: (034) 3423-1187 **FAX:** 3423-1233
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

COM: GOMES, 30/03/04
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



Folha Nº	36
Processo Nº	2017/03-2
Rubrica	<i>R</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31320/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, com sede na Praça Américo Luiz de Freitas, nº 90 - Centro, Comendador Gomes-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JERÔNIMO SANTANA NETO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



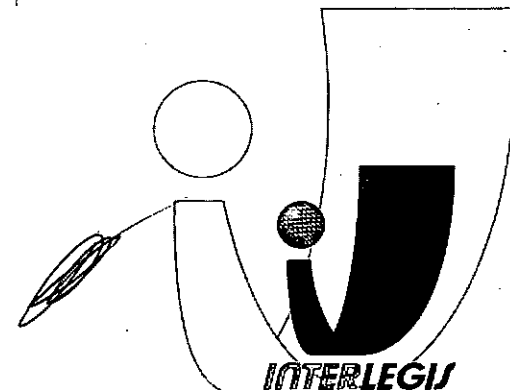


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	18	3
Processo Nº	2017/63-2	
Rubrica	<i>R</i>	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

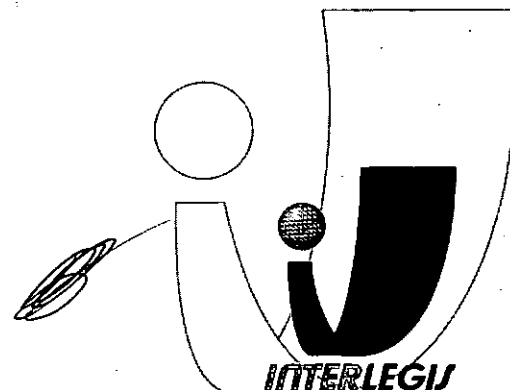
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenientes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenientes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº:	20
Processo Nº:	2017/03-2
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 12 de abril de 2004.

[assinatura]
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[assinatura]
Vereador Jerônimo Santana Neto
Presidente da Câmara Municipal de Comendador
Gomes

Testemunhas:

[assinatura]
Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Comendador
Gomes

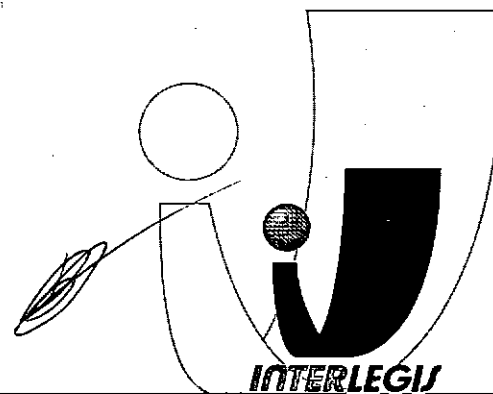




Folha Nº	21
Processo Nº	2017/03-2
Rubrica	2

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	22
Processo Nº	2037/03-2
Rubrica	R

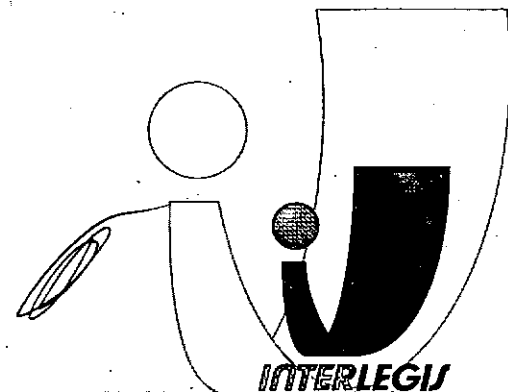
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Comendador Gomes:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

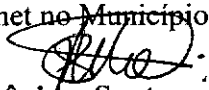
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Jerônimo S. Neto	Presidente	9967-3001	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Luciene A. A. Manzi	Controle Interno	(034)3423-1227	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

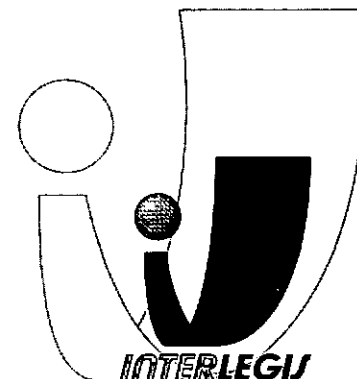
Dias da semana	Horários
Segundas às sextas-feiras	8:00 à 11:00 e 13:00 às 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Jerônimo Santana Neto
 Câmara Municipal de Comendador Gomes

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



3ª etapa
TB - OK
Senado Federal
Ante A

Folha Nº 25
Processo Nº 2017/032
Rubrica

006067/04

INTERLEGIS

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 17/08/2004

Estado : Município :

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica
Empresa : Técnico : DDD/Telefone Comercial:

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série:

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

2. Num. Série Micro:

Num. série Monitor:

Num. série Modem:

Num. Série Webcam:

Num. Série Router:

Estabilizador Enermax 1000W:

Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 17 /08 /2004 Assinatura _____

Folha Nº 30
Processo Nº 207/03-2
Rubrica

folha A
16-016

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Estado:

MINS GERNIS

Município:

COQUEMUN GERNIS

Data: 14/09/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)
Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

Assistência Técnica

Empresa:

DEJULA SHOP INFORMATICA

Técnico:

GIOVANNI

DDD/Telefone Comercial:

(34) 3236.5586

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6278392

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: LV1875-0L14250/1000 001245TT

Num. Série Monitor: LV040700510

Num. Série Modem: D212 244000901

Num. Série Webcam: CS10504385307933

Num. Série Router: B510139010188

Estabilizador Enermax 1000W: 4YLA40523907

felizmente,
verificar pq na
tabela tem outra
data de aceite.
juntar os dois
e grampiar.

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas?

SIM/NÃO SIM

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Muito Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 14/09/04

Assinatura

Luciene Ap. Assunção Manzi

Luciene Ap. Assunção Manzi

Controlador Interno

RG M-3.664.721 SSPMG



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	02
Processo Nº	2017/103-2
Rubrica	M

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Comendador Gomes
Praça Américo Luiz de Freitas, nº 90 - Centro
Comendador Gomes - MG



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

Kim Bolduc
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMADO
25/11/2008
[Assinatura]

Folha N° 29
Processo N° 2017103-2
Rubrica. *AA*

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Comendador Gomes
 Praça Américo Luiz de Freitas, nº 90 - Centro
 Comendador Gomes - MG
 38250-000

D. H.

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luciene Assunção

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

M-3.664.721

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

M-1500488

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 5 7 0 9 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Brasília - BSB

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOL

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--